



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmaras de Julgamento de Roraima

ATA CEEEXT Nº 16/2021 - CÂMARAS DE JULGAMENTO DE RORAIMA - ART. 6º DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 79/2014 E 98/2017

Reunião das **Câmaras de Julgamento de Roraima** da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEEXT-SGP, Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi aberta a reunião realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia da COVID-19, pelos presidentes das Câmaras de Julgamento de Roraima, com a presença dos demais membros das respectivas Câmaras, que ao final subscrevem a presente ata, conforme incisos II e III, Art. 1º, da Portaria SEDGG/ME nº 3.991, de 08 de abril de 2021, para apreciação de processos oriundos do ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 6º das Emendas Constitucionais nº 79, de 27 de maio de 2014 e nº 98, de 06 de dezembro de 2017.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria nº 13.278, de 29 de maio de 2020, esta Comissão adotará as providências para a correção do posicionamento na classe da tabela de subsídio, de que trata o art. 3º, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 13.681 de 2018, referente aos policiais civis enquadrados na Carreira Policial dos Ex-Territórios Federais, de que trata o artigo 6º da EC 79/2014 e 98/2017.

Nesta fase, a Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos no artigo 6º, da EC 79 e EC 98, bem como, o que dispõe o artigo 8º, parágrafo primeiro, inciso II e artigo 28, da Lei nº 13.681, de 2018, combinado com o que estabelece a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021. Desse modo, será exigida a comprovação de 15 (quinze) anos do desempenho de atividade policial civil, para que seja mantido o posicionamento na classe especial.

Foram apresentados para julgamento **06(seis) processos**.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, as **Câmaras de Julgamento de Roraima** adotaram as seguintes deliberações:

Processos **analisados, necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, após adoção do entendimento exarado no Parecer nº 86/2020/DECOR/CGU/AGU de lavra a Consultoria-Geral da União e do Parecer da PGFN nº 2491/2021/ME, de 23 de fevereiro de 2021:

MARIA LUCIANA FURTADO PEREIRA	05502.060921/2015-89
FLAVIO MAGALHAES DA SILVA	05502.059665/2015-87
ROLDAO FELIX SOUZA	05502.004917/2018-83
GERALDO RIBEIRO DE LIMA	05502.001820/2015-76
ASSIMA CLOTILDES DO VALE SOUZA	05502.005615/2018-22
DOMINGOS PEREIRA DE AQUINO	05502.004062/2015-48

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara**, em 18/08/2021, às 17:36.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Medeiros de Souza, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 17:42.



Documento assinado eletronicamente por **Higor Batista Lustosa, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 17:42.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Ferreira Caixeta, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 17:43.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Mayra Mota Batista, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 17:44.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho Tavares, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 17:44.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Lopes Rodrigues, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 17:46.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 17:54.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Sena Scapetti Almeida, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 18:06.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Elisio Araújo Cotrim, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 18:16.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carla de Andrade Souza Ferraresso, Membro de Câmara**, em 18/08/2021, às 18:31.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **9128187** e o código CRC **CF66FFB5**.



Processo N° 18791.000080/2018-37

9128187